

ATA DE JULGAMENTO SEI

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 09 horas, reuniram-se na Secretaria de Cultura e Turismo, os membros da Comissão de Análise de Projetos - CAP, designados pelo Decreto Municipal nº 69.595/2025, composta por **Ananias Alves de Almeida, Andressa Corrêa, Kátia Cristina Lopes de Paula, Leonardo Cristiano Venske, Maria Barbosa Peixoto Fortuna, Mateus Roberto Carle, Miguel Soares Moreira, Poliana Santos e Simone Kalbusch**, para confecção da Ata de Julgamento da documentação **PARCIAL Complementar** para deliberar a classificação e desclassificação das propostas de pessoas físicas e jurídicas de direito privado com e sem fins lucrativos interessadas no objeto do Edital de Chamamento Público Municipal nº 26600493/2025 - SAP.CVN.ACP, que visa firmar com esta Administração Municipal Termo de Compromisso Cultural para a execução de projetos culturais no Município de Joinville, dos quais procederão com a captação de recursos, autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU. Foram recebidos, por meio de Atas de Julgamento de Habilitação SEI nº 27425328 e Nº 27781356, o total de **122 (cento e vinte e dois)** propostas para avaliação de mérito cultural, das quais restou **DESCLASSIFICADA**, na categoria **Ações Culturais (IV) - Projetos com valor global de R\$ 200.000,01 até R\$ 400.000,00**, pelos motivos elencados abaixo:

	Processo SEI	Proponente	Projeto	Motivo
1	25.0.249361-1	Sônia Regina Biscaia Veiga	3º Encontro de Contadores de Histórias Teias de Ananse	A proponente não respondeu as diligências enviadas em 05/12, no prazo de 2(dois) dias úteis, conforme item 5.2.3 do Edital.

O prazo para interposição do recurso administrativo será de 03 (três) dias úteis, contados da divulgação desta Ata de Julgamento **PARCIAL** no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Joinville, conforme item 7.3 do Edital. A forma de envio do recurso será de acordo com o disposto no item 7.7 do Edital. Após a conclusão dos trabalhos, foi lavrada esta Ata e assinada pela Comissão.

- | | |
|--|--|
|   | Documento assinado eletronicamente por Maria Barbosa Peixoto Fortuna, Usuário Externo , em 12/12/2025, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014. |
|   | Documento assinado eletronicamente por Simone Kalbusch, Coordenador(a) , em 12/12/2025, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014. |
|   | Documento assinado eletronicamente por Poliana Santos, Coordenador(a) , em 12/12/2025, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014. |
|   | Documento assinado eletronicamente por Katia Cristina Lopes de Paula, Usuário Externo , em 12/12/2025, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014. |
|   | Documento assinado eletronicamente por Leonardo Cristiano Venske, Gerente , em 12/12/2025, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014. |
|   | Documento assinado eletronicamente por Ananias Alves de Almeida, Usuário Externo , em 12/12/2025, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014. |



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Soares Moreira**, Usuário Externo, em 12/12/2025, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27850988** e o código CRC **4652D7E6**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro Saguacu - CEP 89204110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.192171-7

27850988v2